



Parecer Jurídico

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre a Tomada de Preços nº 007/2022 – Deserta

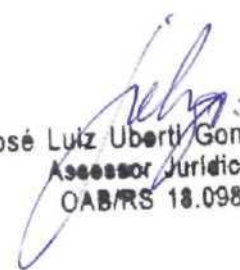
Data: 29/07/2022

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº007/2022 para o **Lote 1** a contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global, sob regime de empreitada global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da execução da recuperação do Ginásio de Esportes sito na Rua Daltro Filho, Bairro Matheus Mandarino, conforme com as especificações particularizadas contidas na Planta, Memorial e Planilha Orçamentária.

Conforme Ata nº001/2022 da referida da Tomada de Preços n nº007/2022, que embora tenha sido dada ampla publicidade, através da imprensa oficial, ao Edital não houve proponentes interessados em participar da licitação e, sendo esta declarada deserta.

Diante da decisão acima mencionada opino para que, sendo de relevante interesse desta Administração, seja providenciado uma nova licitação, tendo em vista que, a situação econômica e financeira do País está evoluindo para melhor e, assim, empresas do ramo possam participar e investir em obras e serviços do setor público. Devendo a presente licitação ser arquivada.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098





32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Aberto o processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 007/2022 cujo objeto é para o **Lote 1** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da recuperação do ginásio de esporte situado na Rua Daltro Filho, bairro Matheus Mandarino, conforme especificações constantes no edital, não compareceu nenhum proponente interessado na data e hora marcada para realização da sessão sendo esta declarada deserta, inobstante tenha sido dada ampla publicidade ao edital.

Após análise e emissão de parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. José Luiz Uberti Gonçalves - OAB/RS nº 18.098 **HOMOLOGO** o certame declarado deserto.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2022.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

